ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Inab- Industrial Nacional de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4.188, Bairro: Vila Industrial, CEP: 85.905-040, Toledo – PR, inscrita no CNPJ 8: 82.206.004, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 015/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS								
CERVEJA	LATA				VIDRO DESCARTÁVEL			VIDRO RETORNÁVEL	
	251ml a 270ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml	451ml a 650ml	651ml a 1000ml
COLÔNIA EXTRA LAGER		2,41	4,38					5,46	
COLÔNIA LOW CARB		2,57						4,65	
COLÔNIA MALZBIER		2,41	4,38					4,05	
COLÔNIA NEGRA		2,41	4,38					5,46	
COLÔNIA PILSEN	1,63	2,11	2,17	4,07		3,98	5,88	2,91	5,05
COLÔNIA PILSEN SEM ÁLCOOL		2,41						4,32	
DONNA'S BEER LONG NECK					5,47				
LEVE PILSEN STELL	1,49	1,84	2,47					3,83	4,52
PILSEN DANKEL	1,49	1,84	2,47						
PILSEN RIO CLARO	1,32	1,68	2,31						
PURO MALTE CARLSBERG LAGER		3,93			4,28				
PURO MALTE LAGER YELLOW HOPS		3,18							

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1222.8043.7803
CRC: 21.5157.3396

Verificado em 27/03/2018 09:26:01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2018 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INAB- INDUSTRIAL NACIONAL DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1222.8043.7803
CRC: 21.5157.3396

Verificado em 27/03/2018 09:26:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 015.2015 - INAB_1.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Saul Brandalise Neto	26/03/2018 09:08:56 GMT-03:00	76578020900	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/03/2018 15:52:45 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1222.8043.7803 e CRC 21.5157.3396
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.